



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALZENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) VALZENIZIA DA PAIXÃO DE SOUZA, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **01.02.24 a 30.04.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 021, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a CLESIA LIGIA DO
NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) CLESIA LIGIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (meses), no período de 06.02.24 a 05.04.24, referente ao decênio de 21.12.07 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 022, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a **SARA NEVES DE MIRANDA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **SARA NEVES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **08.02.24 a 06.06.24**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **04 (quatro)** meses, no período compreendido entre 28.02.24 a 25.06.24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Darci Carlos Silva Rocha	Aux. Operacional	Sec. de Educação	15.02.24 a 14.05.24	04.04.12 a 04.04.22
2.	Edilma Rocha da Gama	Professora	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	22.07.11 a 22.07.21
3.	Edmario Nunes Nascimento	Professor	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	22.07.11 a 22.07.21
4.	Ednilza Maria dos Santos	Professora	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	22.07.11 a 22.07.21
5.	Elaania Carvalho dos Santos	Professora	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	16.06.06 a 16.06.16
6.	Eliene Fernandes Freitas	Professora	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	01.08.07 a 01.08.17
7.	Eva Gonçalves dos Santos	Professora 20h	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	22.07.11 a 22.07.21
8.	Ezir Pires de Carvalho	Aux.Operacional	Sec. de Educação	01.03.24 a 27.08.24	22.07.11 a 22.07.21
9.	Herbeth Cley Guedes Silva	Professor	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	22.07.01 a 22.07.11
10.	Jessica de Abreu Almeida	Agente de Portaria	Sec. de Educação	01.03.24 a 27.08.24	19.08.11 a 19.08.21
11.	Lailton Maciel de Carvalho	Professor	Sec. de Educação	26.02.24 a 23.08.24	11.07.07 a 11.07.17
12.	Lucélia dos Reis	Aux.Operacional	Sec. de Educação	01.03.24 a 29.05.24	20.07.11 a 20.07.21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 025, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Andreia Guedes Oliveira** – Tec. de Enfermagem, matrícula 66, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 16.04.22 a 16.04.23.
- **Antonio de Abano Pereira** – Vigilante, matrícula 72, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 01.08.21 a 01.08.22.
- **Carlene Pires Lima** - Tec. de Enfermagem, matrícula 111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Catarina Manzur da Silva** - Procuradora, matrícula 124, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 19.07.20 a 19.07.21.
- **Deliane de Freitas Gama** - Tec. de Enfermagem, matrícula 174, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 19.07.22 a 19.07.23.
- **Edilson Carlos da Rocha** - Vigilante, matrícula 192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.
- **Gilvanete Melo dos Santos Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 343, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 01.08.21 a 01.08.22.
- **Izaías Matias de Moraes** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 389, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 05.01.22 a 05.01.23.
- **Jailson Pereira de Almeida** – Agente Comunitário de Endemias, matrícula 397, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 01.01.22 a 01.01.23.
- **João Paulo da Silva Muniz** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim** - Tec. de Enfermagem, matrícula 529, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Marilene Mariano da Paz Carvalho** - Gari, matrícula 599, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Nemesio Nunes de Amorim** – Agente de Portaria, matrícula 635, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Odair Alves Rocha** - Vigilante, matrícula 653, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 20.10.21 a 20.10.22.
- **Oswaldo de Souza Chaves Neto** - Gari, matrícula 662, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Sebastiana Silva Pontes** – Agente de Tributos, matrícula 201810, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 09.07.21 a 09.07.22.
- **Tony Nunes Bastos** - Vigilante, matrícula 795, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 16.05.22 a 16.05.23.
- **Valter Ferreira Bastos Junior** - Agente Comunitário de Endemias, matrícula 201155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 18.09.22 a 18.09.23.
- **Viviane da Silva Amaral** – Auxiliar Operacional, matrícula 825, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Welttington Pires Maciel** - Tratorista, matrícula 828, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 026, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre regulamentação de concessão de Licença Prêmio a BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Regulamentar, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) BABTHAN GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (meses)**, no período de **15.12.23 a 13.03.24**, referente ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**